



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 51/2023

SEROPÉDICA/RJ, 24 de outubro de 2023.

Parecer nº 51/2023

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Balancetes SETEMBRO/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos, durante a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão de PARECER FAVORÁVEL a Análise dos balancetes do mês de setembro de 2023, apresentada pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se de análise dos balancetes mensais de empenhos, liquidações e pagamentos, além dos balancetes de verificação. Em análise verificou-se que os mesmos atendem as regras de contabilidade aplicadas ao setor público, não apresentando nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifiquem a emissão de parecer contrário.

Vistos e discutidos aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*. **7-*3 em 25/10/2023 15:13:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1560.1K13.1147.9654.2415, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 141.01*. **7-*0 em 24/10/2023 19:50:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 19E5.0450.4103.V632.7785, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 077.32*. **7-*0 em 24/10/2023 19:46:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1960.6946.5394.7283.0850, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

